



# Universidade de Brasília

Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia

## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA EDITAL N° 02/2018

### SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA – PPG – INTEGRIDADE, PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2018

#### 1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia – PPG- Integridade, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia – PPG-Integridade, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia, na **20ª Reunião**, realizada em **29/05/2018**, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e/ou cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pgintegridade.unb.br> ou na secretaria do Programa, Item 3.1 desse Edital.

#### 2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Mestrado Acadêmico: **24 (vinte e seis) vagas**, distribuídas nas seguintes áreas de concentração:

2.1.1 Área de concentração: Integridade Estrutural e Materiais: **12 (doze) vagas**

2.1.2 Área de concentração: Mecânica Computacional: **12 (doze) vagas**

2.2 O coordenador e a comissão de seleção do programa poderão distribuir os candidatos junto aos orientadores, conforme a necessidade do programa.

2.3 Na Tabela 4 do Anexo 1 estão sumarizadas as vagas por áreas de concentração, bem como o nome dos professores que atuam nelas no PPG-Integridade. A comissão de seleção poderá propor o remanejamento de vagas caso uma área de concentração possua insuficiente número candidatos inscritos.

#### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Integridade de Materiais da Engenharia, para o Segundo Período Letivo de 2018, deverão ser efetuadas em plataforma *on-line* pelo interessado. As inscrições estarão disponíveis no período de **04/07/2018 até 30/07/2018**, na plataforma *on-line* no site: <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>. Dúvidas poderão ser reportadas à Secretaria de Pós-Graduação PPG – Integridade de Materiais da Engenharia, Área Especial de Indústria e Projeção, Setor Leste – Prédio UED 1º Andar, Gama-DF - CEP: 72444-240.

3.2 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico candidatos que concluíram ou estão em fase de conclusão de curso de graduação em engenharia ou bacharelado nas áreas descritas na Tabela 2 (Anexo 1) ou em áreas afins, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.6 a 3.9 deste edital. Inscrições de candidatos com formação de Tecnólogo ou Licenciatura serão indeferidas.

3.4 No ato da inscrição, deverão ser submetidos (*upload* de documentos) os seguintes documentos digitalizados:

3.4.1 Ficha de inscrição (modelo padrão), disponível no Anexo 2 desse edital;



- 3.4.2** Cópia do Diploma de Graduação frente e verso;
- 3.4.3** Declaração oficial de conclusão do curso ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2018, em carreiras conforme descritas na Tabela 2 do Anexo 1 desse edital;
- 3.4.4** Histórico Escolar do Curso de Graduação ou declaração de estar em condições de concluir o curso até o início do semestre letivo;
- 3.4.5** Para os candidatos brasileiros cópias digitalizadas de um Documento de Identidade. São válidos como documentos de identidade: Carteira de motorista, carteira de identidade, carteira profissional, passaporte (todos em bom estado de conservação e dentro da validade);
- 3.4.6** Para os candidatos estrangeiros: **(a)** carteira de identidade de estrangeiro ou documentos equivalentes de seus países de origem, **(b)** diploma, **(c)** histórico escolar, levando em conta particularidades do país de origem;
- 3.4.7** Currículo *Lattes* **comprovado**. Exige-se, para os candidatos residentes no Brasil, o uso do Currículo *Lattes* (disponível para procedimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). É obrigatória a anexação de comprovantes da produção listada no currículo *lattes*;
- 3.4.8** 01 (uma) Carta(s) de Recomendação Acadêmica. A(s) carta(s) deve(m) ser enviada(s) pelo(s) autor(es) diretamente à Coordenação de Pós-Graduação pelo email: [pgintegr@unb.br](mailto:pgintegr@unb.br) ou para o endereço contante no Item 3.1 desse edital. O formulário de carta de recomendação modelo encontra-se no Anexo 3 desse edital, disponível em - <http://pgintegridade.unb.br/etapas-de-selecao>;
- 3.4.9** 01 (uma) fotografia 3x4 recente colorida;
- 3.4.10** Comprovante de residência;
- 3.4.11** Um ou mais do certificados de proficiência de língua inglesa, listados abaixo, para os alunos que os possuam e que optem por não realizar a(s) prova(s) de língua(s), conforme estabelecido no item 4.2.1 deste edital. Os certificados devem ter sido expedidos nos últimos 05 (cinco) anos: *FCE (First Certificate in English)* – Notas A ou B; TOEFL – mínimo: 190 (*Computer-based*) ou 85 (*Internet-based*); IELTS Acadêmico – mínimo: 6 (seis) na nota geral; IELTS *General Training* – mínimo: 6 (seis) nota geral; CAE (*Certificate of Advanced English*): CPE (*Certificate of Proficiency in English*). My English Online (MEO) nível Intermediário - 4. Também estão dispensados da prova de língua estrangeira candidatos que comprovarem terem cursado curso de graduação em países de língua inglesa por, pelo menos, 01(um) ano. Outros certificados poderão ser apresentados pelo candidatos desde que comprovem aprovação em inglês em nível intermediário da língua. Tais certificados passarão por julgamento da comissão de seleção a cerca de sua aceitação pelo programa. Esse certificados deverão ter data de expedição inferior ou igual a 05 (cinco) anos;
- 3.4.12** O curriculum *lattes* e suas comprovações devem ser enviados em um único arquivo PDF.
- 3.4.13** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

**3.5** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.6** No ato do registro os candidatos devem comparecer ao PPG-Integridade, no endereço constante no item 3.1, munidos de **cópias autenticadas** dos seguintes documentos: Diploma do curso superior (frente e verso); Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil). Para candidatos estrangeiros: Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato. Também poderão ser apresentadas as cópias dos documentos acima, juntamente com os originais para conferência da secretaria. A secretaria **não disponibilizará** serviço de cópia.

**3.7** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.

**3.8** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *Stricto Sensu* da UnB.

**3.9** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de



Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria do PPG-Integridade.

### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7 desse edital.

**4.1.1 Do local e horário da prova:** A prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa será realizada através da plataforma Moodle da Universidade de Brasília, <https://aprender.unb.br/>. Para a realização da prova o candidato deverá estar inscrito na plataforma até a data prevista, conforme Cronograma, Item 7.1. A prova começará, impreterivelmente às 09:00 hs (horário de Brasília, DF). Os candidatos dispensados dessa etapa serão informados na data da Etapa 3 do cronograma do edital constante no Item 7. A dispensa ocorrerá da observância do item 3.4.11 deste edital. No Anexo 4 desse Edital há instruções passo-a-passo de como fazer o cadastro na plataforma Moodle, localizar e entrar na sala onde a prova será realizada. **A Universidade de Brasília, UnB ou o PPG-Integridade não se responsabiliza por problemas decorrentes de acesso à internet, lentidão da rede ou outros problemas de acesso que o candidato possa enfrentar, desde que esse não seja causado pelo sistema de rede da UnB.**

4.2 O processo de seleção será realizado nas etapas descrita abaixo e nas datas e horário que constam no cronograma do processo seletivo (item 7 deste Edital).

**4.2.1 Prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa:** A prova terá duração de 01 (uma) hora e será realizada em local e horário estipulados no item 4.1.1, também, desse edital. A prova será composta de questões objetivas e consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação do texto em língua inglesa na área de conhecimento do curso. As perguntas na prova serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido a utilização de dicionário impresso. Os critérios de avaliação dessa prova estão explicitados no item 5.1.1

**4.2.1.1** Estarão dispensados da prova constante no item 4.2.1 aqueles candidatos que apresentarem ao menos um dos certificados descritos no item 3.4.11 desse edital.

**4.2.2 Prova de Avaliação de Histórico Escolar:** Consiste em uma análise da formação acadêmica e experiência técnico-profissional do candidato, além de servir como indicador do grau de vinculação da formação do candidato com a proposta do Programa. A avaliação será realizada pela Comissão de seleção de acordo com os critérios previstos no item 5.1.2.

**4.2.3 Prova de Avaliação de Curriculum Lattes:** Consiste em uma análise da formação acadêmica e experiência técnico-profissional do candidato, além de servir como indicador do grau de vinculação da formação do candidato com a proposta do Programa. A avaliação será realizada pela Comissão de seleção de acordo com os critérios previstos no item 5.1.3. Serão avaliadas as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhado de cópias dos comprovantes da produção intelectual listada no currículo durante o período mencionado. A avaliação se dará conforme pontuação da Tabela 3 do Anexo 1 desse edital. A apresentação das cópias dos comprovantes solicitados deverá seguir a ordem detalhada da Tabela 3 do Anexo I e os comprovantes devem estar numerados de acordo com a numeração que o candidato usar nos referidos anexos (coluna "número do comprovante"). As cópias deverão respeitar o item 3.4 desse edital. Caso contrário não serão aceitas pela comissão.

### 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 As avaliações serão de caráter **eliminatório** ou **classificatório**.

**5.1.1 Avaliação de Compreensão de texto em língua inglesa:** Esta etapa é **eliminatória**. O candidato deverá conseguir, ao menos, 5,0 (cinco pontos) em 10 (dez). Caso não consiga tal pontuação o candidato estará fora do processo seletivo, portanto, não terá suas outras notas avaliadas. Os aspectos avaliados serão a interpretação e compreensão de textos em língua inglesa na área da engenharia. A divulgação das notas dessa etapa obedecerão o cronograma do Edital disposto no Item 7.

**5.1.2 Avaliação do Histórico Escolar:** Esta etapa é **classificatória**. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas, bem como a formação do candidato. As Tabelas 1 e 2 do Anexo 1 desse



# Universidade de Brasília

## Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia

edital mostram a pontuação que será computada a cada candidato pela comissão de seleção. A divulgação dessa etapa obedecerá o cronograma do Edital disposto no Item 7.

**5.1.3 Avaliação do Curriculum Lattes:** Esta etapa é **classificatória**. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica, o envolvimento do candidato com seu curso e ao longo de sua jornada na graduação, bem como sua experiência profissional. Nesse quesito serão analisados os últimos 05 (cinco) anos da vida do candidato. Salienta-se que nessa etapa o pedido de pontuação pelo candidato deverá ser informado através da utilização da Tabela 3 do Anexo 1 desse Edital, juntamente com o acompanhamento dos certificados que comprovem o Curriculum *Lattes* do candidato. Caso contrário tal pontuação não será considerada pela comissão de seleção, conforme descrito no item 3.4. A divulgação dessa etapa obedecerá o cronograma do Edital disposto no Item 7.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**6.1** A nota final (NF) de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações classificatórias, sendo os pesos de cada avaliação detalhados a seguir:

- (1) Nota do histórico escolar – (NHE) – Peso 6,50 (seis vírgula cinco pontos)
- (2) Nota do Curriculum Vitae – (NCV) – Peso 3,50 (três vírgula cinco pontos)
- (3)  $NF = (6,50NHE + 3,50NCV) / 10$

**6.2** Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final **7 (sete)**.

**6.3** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes de outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.6** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: I) Maior nota da Avaliação do Histórico Escolar; II) Maior nota do Curriculum Lattes.

## 7. DO CRONOGRAMA

**7.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Tabela 1 – Cronograma de Atividades

Etapa	Data	Descrição da atividade	Horário
01	04/07/2018 à 30/07/2018	Período de inscrições.	Inscrições on-line
02	31/07/2018	Divulgação da Homologação das inscrições	14:00 às 17:00 horas
03	01/08/2018	Divulgação do aceite dos certificados de proficiência	14:00 às 17:00 horas
04	02/08/2018	Último dia para a inscrição no Moodle e entrada na sala de prova	Último horário: 23:59 hs
05	03/08/2018	Realização da prova Prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa, conforme Item 4.2.1	09:00 às 10:00 horas
06	04/08/2018	Divulgação do resultado da Prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa e das avaliações do Histórico Escolar e Curriculum Lattes pela Comissão de Seleção.	14:00 às 17:00 horas
07	06/08/2018 à 07/08/2018	Divulgação do resultado Final	14:00 às 17:00 horas
08	08/08/2018 à 10/08/2018	Confirmação, por escrito, de ingresso no programa de pós-graduação PPG-Integr e assinatura do termo de compromisso por parte do candidato selecionado	13:00 às 18:00 horas

**7.2** A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no mural da secretaria do Programa de Pós-graduação ou no endereço constante no item 3.1.



**Universidade de Brasília**  
**Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia**

## 8. DOS RECURSOS

**8.1** Requerimentos de recursos durante a seleção serão enviados para a secretaria do Programa de Pós-Graduação. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste edital, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica [www.pgintegridade.unb.br](http://www.pgintegridade.unb.br) ou na Secretaria do Programa.

**8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado pelo Programa de Pós-Graduação.

**8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**9.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**9.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**9.1.3** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

**9.1.4** Fizer uso de plágio em pré-projeto, caso o pré-projeto seja uma exigência do edital.

**9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

**9.4** A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa ou área de concentração, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

**9.5** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, afixados no mural do PPG-Integridade, no endereço contante no item 3.1.

**9.6** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 29 de junho de 2018.

Prof. Jhon Nero Vaz Goulart  
Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia  
Faculdade de Tecnologia e Faculdade UnB Gama  
Universidade de Brasília - UnB



### Anexo 1 – Tabelas de Pontuação

#### 1. Nota do Histórico Escolar (NHE):

A nota do histórico de graduação é calculada por meio da soma das notas dos seguintes itens: Tabela 1: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou equivalente e, Tabela 2: Formação do candidato (curso de graduação).

##### 1.1. IRA (Índice de Rendimento Acadêmico):

Para candidatos oriundos da Universidade de Brasília o IRA será utilizado como instrumento de avaliação para esse item, segundo a Tabela 1:

Tabela 1 – Pontuação correspondente ao IRA do candidato

Intervalo do IRA	Nota
≥ 4,0	10
3,8 - 3,9	9
3,5-3,7	8
3,0-3,4	7
2,8-2,9	5
< 2,8	0

Para candidatos que tenham cursado disciplinas do Programa na condição de aluno especial propõe-se utilizar a nota média obtida nessas disciplinas como sendo a nota para o IRA.

Na ausência do IRA ou para universidades que usam outros conceitos e outros critérios de índice de rendimento, caberá à Comissão de Seleção criar os critérios para fazer a equivalência entre esses conceitos e o sistema de pontuação apresentado na Tabela 1. A nota será obtida pela média das notas de todas as disciplinas correlatas às áreas de engenharia do segundo, quarto e oitavo períodos, ponderando-se o número de créditos por disciplina. Médias inferiores a nota 5 receberão conceito 0 (zero). Na ausência de informações sobre os períodos cursados e suas respectivas disciplinas, a nota será obtida pela média de todas as notas das disciplinas, ponderando-se o número de créditos por disciplina.

Para instituições que usam o sistema de menções tomar-se-á o valor médio das notas que correspondem ao sistema de menções da UnB.

##### 1.2. Pontuação pela Formação do Candidato (PFC)

De acordo com a formação do candidato será atribuída a pontuação de acordo com a Tabela 2.

Tabela 2 – Pontuação pela formação do candidato em curso de graduação

Curso	Pontuação
Engenharia Mecânica, Engenharia de Energia, Engenharia Automotiva, Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Engenharia de Minas, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Aeroespacial	10,0
Áreas afins às Engenharias Mecânica, Civil, Química, de Materiais, Energia, Automotiva, Minas ou Metalúrgica	8,0
Bacharelado em Química, Física ou Matemática	7,0

##### 1.3. Cálculo da Nota do Histórico Escolar

A nota do histórico escolar será dada pela soma dos itens anteriores e expressa num intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com a fórmula (1):

$$NHE = (6,50 \times IRA + 3,50 \times PFC) / 10$$



**Universidade de Brasília**  
**Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia**

## 2. Nota do Curriculum Vitae (NCV)

2.1 Serão atribuídos pontos ao Curriculum Vitae do candidato de acordo com os itens e limites da Tabela 3:

2.2 Os comprovantes do Curriculum Vitae deverão ser numerado e inserido na Tabela 3. Essa tabela servirá de base para conferência da pontuação do candidato por parte da comissão de seleção. Salienta-se que pontuações requeridas que não forem acompanhadas dos devidos comprovantes, conforme Item 3.5, não serão aceitas pela Comissão de Seleção.

Tabela 3 – Pontos atribuídos ao Curriculum Vitae por atividade durante os últimos 5 (cinco) anos.

Item	Pontuação	Limite Máximo	Pontuação do candidato	Número do comprovante
Monitoria	0,75 ponto/semestre	3,0 ponto		
Projeto de Iniciação Científica	1,5 ponto/semestre	6,0 pontos		
Atividades Extra-Curriculares*	Até 0,50 ponto/semestre	2,0 ponto		
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado na base de dados JCR	Até 3,0 ponto/artigo			
Artigo completo publicado em congresso internacional	Até 1,5 ponto/artigo			
Artigo completo publicado em congresso nacional	Até 1,0 ponto/artigo			
Resumo publicado em congresso nacional ou internacional	Até 0,5 ponto/resumo	1,0 ponto		
Atividade de engenheiro em empresas	0,2 ponto/ano	0,4 ponto		
Estágios em engenharia	0,1 ponto/semestre	0,4 ponto		
Consultoria, ou relatório técnico, ou desenvolvimento de produtos em áreas tecnológicas ou de Engenharia	Até 0,1 ponto/consultoria/relatório/produto	0,2 ponto		
Experiência em atividade de docência em nível superior ou médio	0,1 pontos por ano	0,5 ponto		

(\*) Atividades desenvolvidas no âmbito da Universidade ou Faculdade tais como Minibaja, Guerra de Robôs, Aerodesign, Fórmula SAE, disciplinas cursadas como aluno especial do programa em Integridade de Materiais da Engenharia\*\* (1,0 ponto/ semestre/ disciplina). Cursos *Lato Sensu* ou *Strictu Sensu*, desde que **relacionados** as áreas de pesquisa do programa.

\*\*é necessário comprovação

NCV = Soma das notas obtidas pelo candidato conforme a Tabela 3.

### 1.3. Nota Final (NF)

A nota final é obtida pela média das notas nos itens 1.3 e 2, de acordo com a fórmula (3):

$$NF = (6,50 NHE + 3,50 NCV) / 10 \quad (3)$$

O número de vagas nas diferentes áreas de concentração, bem como os professores atuantes nelas e suas



# Universidade de Brasília

## Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia

principais temáticas de pesquisa estão sumatizadas na Tabela 4 desse anexo. É importante o candidato notar que os temas de pesquisa dos professores **NÃO** são as **LINHAS DE PESQUISA** do programa. A Tabela 4 somente auxilia o candidato a encontrar um orientador baseado em sua afinidade com os temas de pesquisa desenvolvidos pelo mesmo.

Tabela 4 – Sumário do número de vagas por áreas de concentração e linhas de atuação de professores

<b>Área de concentração: Integridade Estrutural e Materiais</b>			
<b>Professor</b>	<b>Temas para Pesquisa</b>	<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Número de vagas ofertadas</b>
Prof. <sup>a</sup> Maria Alzira	Dinâmica, Vibrações e Acústica. Experimentação e Simulação numérica	Dinâmica e Vibrações;  Fadiga;  Materiais Estruturais;  Biomateriais.	12
Prof. <sup>a</sup> Marcela Machado	Mecânica dos Sólidos. Vibração, quantificação de incertezas, detecção de dano estrutural, estimação de parâmetros em sistemas dinâmicos e confiabilidade estrutural.		
Prof. <sup>o</sup> Jorge Luiz Ferreira	análise numérica e experimental de tensões. Fadiga, Fadiga em cabos. Elementos finitos. Confiabilidade estrutural		
Prof. <sup>a</sup> Suzana Ávila	Mecânica das Estruturas. Dinâmica Estrutural e Controle de Sistemas. Dinâmica Linear e não-linear.		
Prof. <sup>a</sup> Aline S. De Paula	Vibrações, dinâmica não-linear, comportamento caótico, controle de caos, estruturas inteligentes		
Prof. Daniel Rosa	Solidificação de Ligas metálicas		
Profa. Sandra Luz	Biomateriais		
<b>Área de concentração: Mecânica Computacional</b>			
<b>Professor</b>	<b>Temas para Pesquisa</b>		<b>Número de vagas ofertadas</b>
Prof. <sup>a</sup> Carla Anflor	Modelagem numérica em Mecânica dos sólidos, otimização utilizando método dos Elementos de Contorno. Caracterização de materiais utilizando técnicas numéricas e experimentais	Simulação Numérica do Comportamento Mecânico de Materiais;  Interação Fluido-estrutura;	12
Prof. <sup>o</sup> Éder Albuquerque	Modelagem numérica em Mecânica dos sólidos utilizando método dos Elementos de Contorno.		
Prof. <sup>o</sup> Marcus Vinícius	Dinâmica, Vibrações e Acústica, interação fluido-estrutura, máquinas rotativas		
Prof. <sup>o</sup> Jhon Goulart	Modelagem e Experimentação em Mecânica dos fluidos, transferência de calor, máquinas de fluxo. Interação fluido-estrutura. Análise estatísticas de sinais. Intermittência de fenômenos.		
Prof. <sup>o</sup> Rodrigo Miranda	Interação fluido-estrutura. Modelagem em plasmas, análise de sinais e intermitência.		

**Salienta-se que: o coordenador e a comissão de seleção do programa poderá distribuir os candidatos junto aos orientadores, conforme a necessidade do programa.**



**Anexo 2 - Ficha de Inscrição**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA**

**SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE MESTRADO**

Informações Pessoais (Preencher em letra de forma ou datilografar)

\*Todos os campos são obrigatórios. Atente para preencher dados telefônicos corretos.

1. Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

2. Endereço residencial: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_

3. Endereço profissional: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_

4. Resumo da Formação Superior (iniciar pelo último curso frequentado)

Universidade / Departamento	Período	Titulação e Especialização Obtida
	___/___ a ___/___	

5. Idiomas estrangeiros que domina?

\_\_\_\_\_ ( ) Lê ( ) Escreve ( ) Fala

\_\_\_\_\_ ( ) Lê ( ) Escreve ( ) Fala

6. Resumo da Experiência Profissional (Iniciar pela última função ocupada)

Entidade	Função	Período
		___/___ a ___/___
		___/___ a ___/___



**Universidade de Brasília**  
**Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia**

		___/___ a ___/___
--	--	-------------------

7. Pretende se manter no curso com:

- Recursos financeiros próprios;  
 Pleiteia bolsa de estudos;  
 Outros (especificar) \_\_\_\_\_

8. Como tomou conhecimento do curso a que está se candidatando?

9. Informe apenas uma área de concentração na qual gostaria de atuar (caso precise de mais informações consulte, <http://pgintegridade.unb.br/areas-e-linhas-de-pesquisa> ou a secretaria do Programa ou a Tabela 4 desse Edital).

Áreas de Concentração:

- Integridade Estrutural e Materiais  Mecânica Computacional

Linhas de Pesquisa:

- Dinâmica e Vibrações  Fadiga  
 Simulação Numérica do Comportamento Mecânico de Materiais  Interação Fluido-Estrutura  
 Materiais Estruturais  Biomateriais

10. O candidato pode indicar um possível orientador para o seu trabalho de pesquisa. Qual sua relação com esse possível orientador? \_\_\_\_\_

Integridade Estrutural e Materiais

- Aline de Paula  
 Jorge Ferreira  
 Maria Alzira  
 Marcela Machado  
 Suzana Ávila  
 Daniel Rosa  
 Sandra Luz

Mecânica Computacional

- Jhon Goulart  
 Eder Lima  
 Marcus V. Girão  
 Carla Anflor  
 Rodrigo Miranda

Salienta-se que: o coordenador e a comissão de seleção do programa poderá distribuir os candidatos junto aos orientadores, conforme a necessidade do programa.

11. Caso o candidato não venha a ser selecionado na área de concentração escolhida, o candidato permite que sua inscrição seja remanejada para a outra área de concentração?

- sim  não

Gama/DF \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato\*



**Anexo 3 - Modelo da carta de recomendação**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA**

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO ACADÊMICA**

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha p/ informar

A. Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
Diplomado em: \_\_\_\_\_  
Nome do Recomendante: \_\_\_\_\_ Tel.( ) \_\_\_\_\_ Cel( ) \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_ Departamento: \_\_\_\_\_  
Formação: Título \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Senhor Recomendante:

O candidato acima pretende realizar o curso de Mestrado em Integridade de Materiais da Engenharia da Universidade de Brasília. Com base nas informações e observações confidenciais que você possa fazer, o Programa terá melhores condições de avaliar as potencialidades do mesmo.

1. Inicialmente, tente de maneira objetiva traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. Conheço o candidato deste 20\_\_\_\_, tendo porém contato mais próximo com o mesmo no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ como:

- a) Seu professor na(s) disciplina(s) : \_\_\_\_\_
- b) Como seu orientador na atividade de: \_\_\_\_\_
- c) Como seu chefe ou superior em serviço no: \_\_\_\_\_
- d) Em outras atividades tais como: \_\_\_\_\_

3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicador no quadro abaixo:

	E	S	B	R	F	Sem condições para Avaliar
Capacidade intelectual						
Motivação para estudos avançados						
Capacidade para trabalho individual						
Facilidade de expressão escrita						
Facilidade de expressão oral						
Iniciativa / Desembarço / Liderança						
Assiduidade / Perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						

E = Excelente S= Superior B= Bom R= Regular F= Fraco



---

**Universidade de Brasília**  
**Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia**

4. Comparando este candidato com outros alunos seus, nos últimos 2 anos, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, ele seria classificado como:

( ) Excepcional ( ) Superior ( ) Bom ( ) Regular ( ) Fraco

5. Outras informações que julgue necessário acrescentar.

---

---

---

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Assinatura do Recomendante

---

Favor remeter diretamente para:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia  
Universidade de Brasília  
Faculdade UnB Gama/Faculdade de Tecnologia  
Prédio UED (Unidade de Ensino e Docência) - 1º Andar - Sala 35  
Área Especial de Indústria e Projeção  
Bairro: Setor Leste – Caixa postal 8114  
Brasília - DF  
CEP: 72.444-240  
Ou para o e-mail da secretaria  
[pgintegridade@unb.br](mailto:pgintegridade@unb.br)



## Anexo 4: Instruções para cadastro junto ao Moodle

**Passo 1:** vá ao endereço <https://aprender.unb.br/>



Figura 1 – Página para acesso a plataforma moodle.

**Passo 2:** caso já tenha sido cadastrado, coloque seu CPF e senha. Caso contrário faça um cadastro em: Cadastro de Usuário, conforme mostrado na Figura 1.

Após realizar o cadastro (para aqueles candidatos não cadastrados), será enviado um e-mail ao novo usuário da plataforma, com um endereço para a efetiva entrada na plataforma.

**Passo 3:** Uma vez dentro da plataforma, lá, haverá várias salas (disciplinas). Procure a sala: **Prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa-PPG-Integridade 1/2018**. Caso não há encontre, digite o nome no espaço indicado, Figura 2.



Figura 2 – Sala de realização da Prova

Após clicar na sala **Prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa-PPG-Integridade 1/2018** será pedido uma chave para a efetiva participação do candidato nela. A chave da sala é: **ppgintegridade**.

OBS.: essa chave permanecerá válida até a data constante no item 7 desse edital. Após essa data e horário não serão aceitas mais inscrições a sala, e, portanto, o candidato não poderá realizar a prova. Para tanto, a chave será trocada.

**Passo 4:** Certifique-se que está na sala certa. Caso haja dúvidas envie um e-mail para [pgintegr@unb.br](mailto:pgintegr@unb.br).

**Passo 5:** Responda a prova. A prova conterà diferentes Textos, com os tópicos a serem abordados. Cada um desses textos terão um certo número de questões. Responda as questões.

Durante o processo de resposta das questões é permitido voltar a questão anterior e reavaliá-la. Contudo, após clicar em "Enviar Tudo e Terminar", não é mais permitido a alteração de respostas daquele texto. As respostas sobre as questões do texto serão enviadas ao Professor responsável pela sala.



# Universidade de Brasília

## Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia

Passo 5 – Faça um ensaio preliminar. Na sala, desde já, estão 03 Textos que permitem somente 01 tentativa. Teste-os. Contudo, lembre, que essas questões serão modificadas no dia anterior a prova. Durante a modificação os candidatos não terão a visualização das questões, que somente poderão ser visualizadas no horário da prova.



Figura 3 – Sala da prova com questões de para teste.

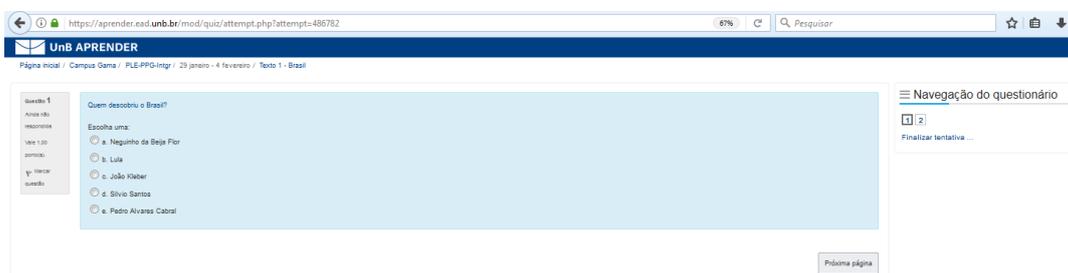


Figura 4 – Sala da prova com questões de para teste. Questão 1, Texto 1.

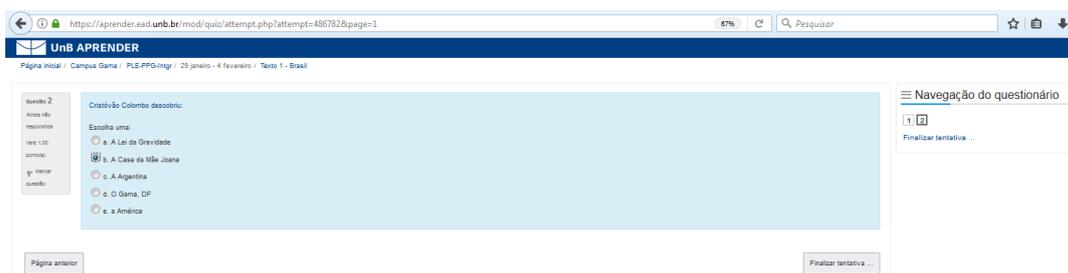


Figura 5 – Sala da prova com questões de para teste. Questão 2, Texto 1.

### OBS:

- Lembre que ao clicar em “Enviar Tudo e Terminar”, não será mais permitido o retorno ao texto ou as questões do texto para modificação das respostas.
- Decorrido o prazo máximo do texto o sistema não permitirá mais intervenções do candidato enviando as respostas já respondidas e finalizadas e as demais serão enviadas sem resposta (em branco).
- O prazo de 01 (uma) hora será dividido igualmente pelo número de textos. Se houverem 03 texto cada um deles terá 1/3 (um terço) de hora para ser respondido e suas respostas serem enviadas.
- Após clicar em “Enviar Tudo e Terminar” clique em “Voltar ao curso” e responda os outros textos, se houver.
- Caso expire o tempo do texto que está sendo respondido a plataforma avisará que aquele texto não poderá mais ser avaliado. Assim, aparecerá a opção de “Voltar ao curso” para que outros textos sejam respondidos.
- Começe pela questão que desejar.